

COMUNICADO OFICIAL

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Diretor Geral de Controle Externo, no uso de suas atribuições, considerando os problemas técnicos no encaminhamento do pacote de informações relativas aos 1º e 2º bimestres de 2015 aliado às dificuldades enfrentadas pelos municípios catarinenses para implantação do novo Plano de Contas e na relação com as empresas prestadoras de serviços de informática, COMUNICA:

1 - Que a remessa por meio informatizado dos dados e informações do **1º bimestre de 2015** por meio do sistema e_Sfinge, de todas as unidades municipais e consórcios públicos, poderá ser realizada até o **dia 30 de junho de 2015**, incluindo-se neste prazo a confirmação final de remessa;

2 - Que a remessa por meio informatizado dos dados e informações do **2º bimestre de 2015** por meio do sistema e_Sfinge, de todas as unidades municipais e consórcios públicos, poderá ser realizada até o **dia 15 de julho de 2015**, incluindo-se neste prazo a confirmação final de remessa;

3 - Que a remessa por meio informatizado dos dados e informações do **3º bimestre de 2015** por meio do sistema e_Sfinge, de todas as unidades municipais e consórcios públicos, deverá ser realizada dentro dos prazos regulamentares estabelecidos;

4 - Que as certidões emitidas pelo Tribunal de Contas com base nas informações do 6º bimestre de 2014, terão sua validade prorrogada até **05 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 03 de junho de 2015.

CARLOS TRAMONTIN
Diretor Geral de Controle Externo